



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

## PORTARIA Nº 016/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente por idade, o servidor municipal senhor **IDES THEODORO DE MACEDO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **Gari**, sob a matrícula nº 50087276, referência salarial nível "H" letra "I", com base no Art. 40 § 1º inciso III alínea "b", revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04, com proventos mensais **proporcionais** (média aritmética).

### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos parcela única..... R\$ 1.148,75  
(Hum mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 20 de abril de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF  
PRESIDENTE DO IPAMC